



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETOS DESTINO TURÍSTICO INTELIGENTE E AGENTE DE ROTEIRO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC, CONFORME PLANO DE TRABALHO.**

2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme a seguir:

2.2. O CONTRATANTE desembolsará o valor total em 05 (cinco) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que terão vencimento todo dia 20, a contar do mês subsequente ao de assinatura do presente contrato.

2.3. No caso de não pagamento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido com a consequente paralisação automática dos serviços contratados.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO ELEMENTO	VALOR
2024	30	1.500.0000.7500	3.3.90.35.99	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.000,00

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA-SEBRAE/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 82.515.859/0001-**



06., estabelecida na Rodovia SC 401, Km 01, lote 02 – Parque Tecnológico Alfa- CEP: 88030-000, Florianópolis Santa Catarina.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A execução dos serviços objeto deste contrato terá a duração prevista até 20 de dezembro de 2024, fixando seu início para a data de assinatura do presente instrumento contratual.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A contratação dos serviços será efetuada com Dispensa de Licitação, conforme inciso XI, do art. 75 da lei Federal nº 14.133 /93, ainda, com base nos termos do art 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; art. 10, II c/c art. 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal Lei Municipal nº 1070, de 15 de agosto de 2014 que ratifica o Protocolo de Intenções.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email licitacao@bandeirante.sc.gov.br ou pelo site www.bandeirante.sc.gov.br.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 21 de agosto de 2024.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 3 de 3

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

NADIA DREON FARIAS ZANATTA

Assessora Jurídica

OAB/SC 33.558